



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241994.	
INTERESSADA:	Secretaria Municipal Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESA:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROC. ADMINISTRATIVO:	Nº 002/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão a ARP nº 003/2024 do PE (SRP) nº 003/2024/CMI-PE-SRP.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
CONTRATO:	Nº 028/2024 – SEMTRAS.
CONTRATADA:	Linda Comércio e Serviços LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	23/05/2024 a 23/05/2025.
VALOR ORDINÁRIO:	R\$ 173.765,00. Percentual de desconto na taxa de administração: 10,5%.
FISCAIS DE CONTRATO:	Ana Maria Silva de Aguiar (Titular) e Jozimara Pereira Costa Damasceno (Substituta). Portaria nº 010/2024 - SEMTRAS.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 - CMI-PE-SRP, cujo órgão gerenciador é a Câmara Municipal de Itaituba/PA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume e após ser baixada em diligência sob nº 20241931 em 01/10/2024, retornou a esta Controladoria no dia 31/10/2024, às 10h42, através do memorando nº 38.394/2024 – SEMTRAS, para nova análise e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, foi instruído nos termos do art. 31, do Decreto nº 11.462/2023, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Termo de Autuação, lavrado em 12/04/2024 (fl. 1);
- ✓ Decreto 218/2022, da Chefe da Seção de Instrução Processual (fl. 2);
- ✓ Memorando 005/2024 – PLANEJAMENTO p/ SECRETÁRIA, em 11/04/2024, solicitando deliberações para a Adesão (fls. 3/4);
- ✓ Pesquisa de Preço, realizada através de Contratações Similares: Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Aurora do Pará – PA de 04/04/2024; Estudo Técnico Preliminar da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, de 13/03/2024; Contrato nº 001.2023.002 IPMA – PP, de 10/03/2024; Contrato nº 20230825 da Prefeitura Municipal de Tucumã, de 27/04/2023 (fls. 5/36);
- ✓ Planilha Orçamentária, de 11/04/2024 (fl. 37);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Preços de Mercado, de 11/04/2024 (fl. 38);
- ✓ Justificativa da Vantajosidade da Contratação através de Adesão, assinada pela Ordenadora de despesa, em 12/04/2024 (fls. 39/40);
- ✓ Cópia dos documentos pessoais da Ordenadora de despesa (fl. 41);
- ✓ Decreto da Ordenadora de despesa e sua publicação na imprensa oficial (fls. 42/43);
- ✓ Solicitação de Adesão ao Órgão Gerenciador da Ata – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, encaminhada em 12/04/2024 (fl. 44);
- ✓ Solicitação de anuência da empresa, encaminhada em 12/04/2024 (fls. 45/46);
- ✓ Termo de Anuência da empresa, em 15/04/2024 (fl. 47);
- ✓ Cópia dos documentos da empresa: Termo de Autenticação da Consolidação de Contrato/Estatuto; Alteração Contratual; CNPJ; Alvará de Localização e Funcionamento; CNH do Proprietário; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas; Certificados (fls. 48/65);
- ✓ Autorização do Órgão Gerenciador da Ata – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 15/04/2024 (fls. 66/67);



- ✓ Parecer Jurídico nº 003/2024 – LICITAÇÃO – AJUR/CMI, de 15/01/2024, da lavra do Assessor Jurídico Anderson de A. Coutinho, que em conclusão se manifestou: *“Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, ponderados os elementos trazidos nesta análise jurídica, a critério da administração, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.”* (fls. 68/88);
- ✓ Cópia dos documentos do PE (SRP) 003/2024 – CMI-PE-SRP: Edital de Licitação; Publicação do Aviso de Licitação; Demonstrativo de publicação do processo no Portal da Transparência de Itaituba/PA, no PNCP, e no Mural de Licitações do TCM/PA; Aviso de Licitação; Certidão de Divulgação; Extrato de publicação; Ata de Sessão - Disputa; Ata de Sessão – Adjudicação; Propostas do Processo; Relatório de Lances; Termo de Adjudicação do Resultado do Certame; Aviso de Resultado da Licitação; Termo de Homologação; Certidão de Afixação de Aviso do Termo de Homologação; Publicação do Aviso de Adjudicação e Homologação; Ata de Registro de Preços; Extrato da Ata; Publicação da Ata no PNCP; Publicação do Contrato 009/2024 no PNCP; Parecer Jurídico; Parecer do Controle Interno (fls. 89/172);
- ✓ CND Municipal da empresa atualizada (fls. 173/174);
- ✓ Portaria dos Fiscais (fl. 175);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato (fl. 176);
- ✓ Publicação da Portaria dos Fiscais na imprensa oficial (fl. 177);
- ✓ Certificado dos Fiscais (fls. 178/181);
- ✓ Portaria da Comissão de Contratação para Procedimentos Licitatórios (fl. 182);
- ✓ Termo de Aceite de Fiscalização do Contrato (fl. 183);
- ✓ Publicação da Portaria da Comissão de Contratação para Procedimentos Licitatórios (fl. 184);
- ✓ Informações complementares, contendo: Justificativa da extinção do Contrato 036/2022 – SEMTRAS; Cópia do Contrato 036/2022 – SEMTRAS; Parecer do Controle Interno de Regularidade do PE (SRP) 012/2022 – SEMTRAS; Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2022 – SEMTRAS; Parecer do Controle Interno de Regularidade do 1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2022 – SEMTRAS e 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 036/2022 – SEMTRAS (fls. 185/205);
- ✓ Memorando 18.0008/2024 – NPPP p/ NTLC, em 21/05/2024, encaminhando a divisão orçamentária para solicitação de Reserva orçamentária (fls. 206/207);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fls. 208/209);
- ✓ Nota de Reserva 97, no valor global de R\$ 30.000,00, autorizada em 03/05/2024 (fl. 210);
- ✓ Nota de Reserva 181, no valor global de R\$ 40.000,00, autorizada em 03/05/2024 (fl. 211);
- ✓ Nota de Reserva 13, no valor global de R\$ 41.800,00, autorizada em 03/05/2024 (fl. 212);
- ✓ Nota de Reserva 14, no valor global de R\$ 6.100,00, autorizada em 02/05/2024 (fl. 213);
- ✓ Nota de Reserva 9, no valor global de R\$ 47.900,00, autorizada em 03/05/2024 (fl. 214);
- ✓ Nota de Reserva 3, no valor global de R\$ 8.000,00, autorizada em 03/05/2024 (fl. 215);
- ✓ Minuta de Contrato (fls. 216/225);
- ✓ Parecer Jurídico nº 037/2024, de 22/05/2024, da lavra da Sra. Elizabete Alves Uchoa – Consultora Jurídica, que em conclusão se manifestou *“Assim, diante das razões supra, esta Consultora Jurídica entende ser possível a adesão a ata de registro de preço acima citada, cumprida as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos, conforme disciplina a Lei de Licitações. É o Parecer, salvo outro entendimento.”* (fls. 226/228);
- ✓ Uma via do Contrato nº 028/2024 – SEMTRAS, assinado pelas partes em 23/05/2024 (fls. 229/238);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato, no DOU – Seção 3, nº 101, de 27/05/2024 e no FAMEP nº 3505, de 27/05/2024 (fls. 239/240);
- ✓ Diligencia do Controle Interno nº 20241631, emitida em 01/10/2024 (fls. 241/244);
- ✓ Documento de Formalização de demanda (DFD), de 11/04/2024 (fls. 245/246);
- ✓ Autorização de Abertura de Processo Administrativo, de 12/04/2024 (fl. 247);
- ✓ Justificativa da Contratação, de 12/04/2024 (fl. 248);
- ✓ Termo de Referência, de 03/05/2024 (fls. 249/255);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, de 03/05/2024 (fls. 256/285);
- ✓ Mapa de Riscos (fls. 286/289);
- ✓ Justificativa da vantagem da adesão retificada (fls. 290/291);



- ✓ Solicitação de adesão encaminhada ao Órgão Gerenciador da Ata retificada (fl. 292);
- ✓ Parecer Jurídico retificado (fls. 293/295);
- ✓ Contrato 028/2024 – SEMTRAS retificado (fls. 296/305);
- ✓ Publicação do Aviso de retificação do extrato do Contrato 028/2024 – SEMTRAS no FAMEP nº 3599, de 04/10/2024 (fl. 306);
- ✓ Resposta à Diligência 20241631, emitida por Cláudia Reis em 31/10/2024 (fl. 307).

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO

Consta na pasta uma via do **CONTRATO Nº 028/2024 – SEMTRAS**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, celebrado com a empresa **LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.331.404/0001-38**, no valor global de **R\$ 173.765,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais)**, e percentual de desconto na taxa de administração **10,5% (dez vírgula cinco por cento)**, com prazo de vigência de **23/05/2024 a 23/05/2025**. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 23/05/2024, e devidamente publicado no DOU – Seção 3, nº 101, de 27/05/2024 e no FAMEP nº 3505, de 27/05/2024.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMTRAS para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

SEMTRAS

Nota de Reserva 97

08.122.2071 – Manutenção das Atividades da SEMTRAS

3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

Ficha: 724

Fonte 1.500

Valor R\$ 30.000,00

FMAS

Nota de Reserva 181

08.244.2085 – Manutenção do Programa Bolsa Família IGD

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 859

Fonte 1.660

Valor R\$ 40.000,00

FMDCA

Nota de Reserva 13

08.243.2077 – Manutenção do Fundo Munic. Dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

Ficha: 762

Fonte 1.500

Valor R\$ 41.800,00

Nota de Reserva 14

08.243.2078 – Ações voltadas ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 773

Fonte 1.500

Valor R\$ 6.100,00



FMPI

Nota de Reserva 9

08.242.2210 – Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

Ficha: 1827

Fonte 1.500

Valor R\$ 47.882,50

FMPD

Nota de Reserva 3

08.242.2197 – Manutenção do Fundo Municipal de Prevenção as Drogas

3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção

Ficha: 1729

Fonte 1.500

Valor R\$ 8.000,00

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20241631

Durante a análise dos autos, constatamos falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência para as providencias cabíveis. Vejamos:

1. Constatamos a ausência dos seguintes documentos. Recomendamos, desde já, a juntada:
 - a) Documento de Formalização de Demanda. **ATENDIDA**;
 - b) Autorização da Ordenadora de despesas. **ATENDIDA**;
 - c) Termo de Referência. **ATENDIDA**;
 - d) Estudo Técnico Preliminar. **ATENDIDA**;
 - e) Mapa de riscos. **ATENDIDA**;
2. Analisando a Justificativa da vantajosidade da adesão e a Solicitação de adesão encaminhada ao Órgão Gerenciador da Ata, observamos que ambos os documentos foram fundamentados em legislações revogadas pela Lei nº 14.133/2021. Ante o exposto, recomendamos a retificação dos referidos documentos. **ATENDIDA**;
3. Analisando o parecer jurídico, observamos constar “*trata-se de solicitação de análise técnica-jurídica do Contrato oriundo da Ata de Adesão ao Pregão nº 001/2024 – SEMTRAS/PMS, Ata de registro de Preços nº 003/2024 – SEMTRAS*”. Considerando que o presente procedimento trata-se da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – CMI do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 - CMI-PE-SRP, recomendamos a retificação do referido documento. **ATENDIDA**;
4. Analisando o Contrato, bem como, o extrato de contrato publicado nos diários oficiais da União e do Município, observamos que o CNPJ do fornecedor está incorreto. Recomendamos a retificação dos referidos documentos. **ATENDIDA**.

VI. CONCLUSÃO

Assim sendo, tendo em vista a conformidade com a legislação que rege a matéria, as justificativas coligidas aos autos e o Parecer Jurídico nº 037/2024, de 22/05/2024, bem como o cumprimento da presente Diligência Interna, concluímos que o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2024 - CMI-PE-SRP, cujo órgão gerenciador é a Câmara Municipal de Itaituba/PA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de marcação, remarcação e emissão de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, encontra-se revestido das formalidades legais. **Recomendações:** (i) seja anexada aos autos, a portaria de designação do Gestor de Contrato, em observância ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 320/2024-GAP/PMS; (ii)



**PREFEITURA DE
SANTARÉM**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

A divulgação dos documentos essenciais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no sítio oficial da Prefeitura de Santarém: www.santarem.pa.gov.br, Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

Por fim, atesto a autenticidade das certidões de regularidade do fornecedor perante a Fazenda Pública federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 01 de novembro de 2024.

KELYANE GOMES DA SILVA

Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS

